



EDITAL CAMPUS CAXIAS Nº 123/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO DO CURSO CUIDADOR INFANTIL, OFERTADO NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS), emitida em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a nota do Comitê de Crise para o Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), instituído pela Portaria nº 1.178, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria IFMA nº 1.202, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, do Governo do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL contendo alteração no cronograma da seleção externa (profissionais não vinculados ao IFMA) dos profissionais que atuarão na Equipe Multidisciplinar e Apoio Administrativo/Financeiro no Curso Cuidador Infantil, ofertado na Modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), pelo Programa Mulheres Mil da Bolsa-Formação do IFMA.



ONDE SE LÊ:

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado provisório será divulgado no dia 26 de março, no site do Campus Caxias.

9.2. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório deverá fazê-lo até o dia 30 de março, via formulário eletrônico, no site do Campus Caxias.

9.3. O resultado final, após interposição de recursos, será divulgado no dia 31 de março, no portal eletrônico do IFMA Campus Caxias (caxias.ifma.edu.br) e na portaria do Campus.

LEIA-SE:

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado provisório será divulgado no dia 30 de março, no site do Campus Caxias.

9.2. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório deverá fazê-lo até o dia 31 de março, via formulário eletrônico, no site do Campus Caxias.

9.3. O resultado final, após interposição de recursos, será divulgado no dia 01 de abril, no portal eletrônico do IFMA Campus Caxias (caxias.ifma.edu.br) e na portaria do Campus.



ONDE SE LÊ:

12. DOS RECURSOS

12.2. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório do processo seletivo deverá fazê-lo até o dia 30 de março, via formulário eletrônico, no site do Campus Caxias.

LEIA-SE:

12. DOS RECURSOS

12.2. O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado provisório do processo seletivo deverá fazê-lo até o dia 31 de março, via formulário eletrônico, no site do Campus Caxias.

Caxias, 27 de março de 2020.

João da Paixão Soares
Diretor-Geral do IFMA Campus Caxias
Portaria IFMA/Reitoria nº 5.485, de 15 de setembro de 2016
DOU de 16 de setembro de 2016



ANEXO I - CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Edital	09 de março de 2020
Inscrição	10 a 25 de março de 2020
Resultado Provisório do Processo Seletivo	26 de março de 2020
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	Até 30 de março de 2020
Resultado Final do Processo Seletivo	31 de março de 2020

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO	DATA
Abertura do Edital	09 de março de 2020
Inscrição	10 a 25 de março de 2020
Resultado Provisório do Processo Seletivo	30 de março de 2020
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	Até 31 de março de 2020
Resultado Final do Processo Seletivo	01 de abril de 2020